



PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS 2023/ 2024
EDITAL 33/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Em 12 de março de 2024.

A Coordenação do Processo de Seleção e Classificação 2024 de candidatos à matrícula nos CURSOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, convoca os candidatos relacionados ao final deste documento, para formalizar os procedimentos de matrícula **exclusivamente entre os dias 13 a 15 de março de 2024 das 9h às 16h**, no Campus para o qual concorreu.

Por ocasião da matrícula, o responsável legal por candidato convocado deverá preencher o Requerimento de Matrícula, e apresentar obrigatoriamente:

- a) original e cópia do documento oficial de identidade com foto;
- b) original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) original e cópia de comprovante de residência;
- d) 6 (seis) fotografias recentes, coloridas, iguais, modelo 3x4;
- e) atestado de saúde para fins escolares;
- f) original e cópia da certidão de nascimento;
- g) declaração original de conclusão do Ensino Médio e o histórico escolar, emitidos pelo estabelecimento de ensino correspondente (na falta do histórico escolar, deve informar as providências tomadas para a sua liberação).

O não comparecimento do responsável legal pelo candidato e/ ou a falta de qualquer documento acima exigido na data de matrícula implicará perda de vaga, eliminação definitiva do candidato e imediata convocação de novo candidato para preenchimento da vaga, de acordo com a classificação, não podendo seu responsável legal pleitear matrícula em data posterior.

Não será aceita a matrícula de estudantes que tragam dependência das séries cursadas anteriormente.

Não será realizada matrícula de candidatos convocados cujos dados documentais diferirem daqueles constantes do Requerimento de Inscrição.

O responsável legal por candidato convocado que, no ato de inscrição ou de matrícula, se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada de pleno direito em qualquer época, sujeitando-se, além da perda da vaga e dos valores pagos, às punições previstas em lei.

Excepcionalmente, será admitida matrícula por procuração, desde que com firma reconhecida do responsável legal por candidato convocado, apresentando original e cópia de documento de identidade do(a) outorgado(a), conferindo poderes para representá-lo perante o Colégio Pedro II, além da documentação já estabelecida nos Editais de convocação.

O candidato matriculado que não frequentar a primeira semana de aulas, sem que seu responsável legal encaminhe à Direção-Geral do *Campus* alguma justificativa para o fato, será considerado desistente e sua vaga colocada à disposição de novo candidato, conforme ordem de classificação.

COORDENAÇÃO DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 2024



LISTA DE CONVOCADOS

SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - EDITAL 33/2023

2ª Convocação - Subsequente - Téc. em Tradução e Interpretação de Libras

CAMPUS NITERÓI - Ampla Concorrência

posição	inscrição	candidato
37	NI.LIB.00021/24	ANDRÉA SILVA DO NASCIMENTO
38	NI.LIB.00477/24	LUCIANA DUARTE DO NASCIMENTO DE SOUZA
39	NI.LIB.00508/24	BIANCA SILVA MOURA
40	NI.LIB.00237/24	ALESSANDRA ARAÚJO DOS SANTOS
41	NI.LIB.00287/24	JOANNA SILVEIRA CORRÊA
42	NI.LIB.00446/24	JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS
43	NI.LIB.00005/24	YASMIN GABRIEL BRAGA
44	NI.LIB.00254/24	DÉBORA SIMEÃO ORTMAN PEREIRA
45	NI.LIB.00511/24	MARIANA PEREIRA GONÇALVES